TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das despesas públicas à atual realidade orçamentária e financeira do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 023, de 27 de outubro de 2026, que estabelece medidas de contenção de despesas e racionalização dos gastos públicos para o encerramento do exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 2º e 5º, inciso I, do referido Decreto, que estabelecem critérios para realização de novas despesas e restringem as contratações às necessidades devidamente justificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos valores e das condições econômicas inicialmente estabelecidas para a contratação, visando à compatibilização da despesa com a atual capacidade financeira da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, durante a análise do procedimento, foram identificadas algumas inconsistências no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), documentos que fundamentam a contratação, tornando necessárias as devidas adequações e correções pela Secretaria Municipal responsável, a fim de assegurar a coerência, a clareza e a adequada definição das condições da contratação;

CONSIDERANDO que as correções identificadas deverão ser realizadas previamente à instauração de novo procedimento, possibilitando a posterior republicação do aviso de contratação, com os documentos devidamente revisados e ajustados;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público, a necessidade de assegurar o planejamento adequado das contratações públicas e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 45/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 109/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º A presente revogação fundamenta-se em razões de interesse público, decorrentes da necessidade de readequação econômica e financeira da contratação, revisão e correção de inconsistências no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que pela

Secretaria Municipal responsável, em consonância com as medidas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 023/2026.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal responsável que promova as devidas correções e adequações no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, bem como reavalie as condições da contratação, para posterior encaminhamento ao setor competente e adoção das providências necessárias à instauração de novo procedimento e à republicação do aviso, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – BA, 16 novembro de 2026

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal